



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

**ATA da 118ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/2021**

Às quatorze horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima décima oitava reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 08/2021, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Cláudia Rodrigues Castro, Laura Hora Rios Leite, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante da Educação Básica Ana Maria Bastos Firmino, o representante discente Orlando Luiz de Oliveira Júnior; os representantes do corpo técnico administrativo Gevã Schaefer Pereira Martins e Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente); a representante da Administração Superior, prof<sup>a</sup>. Michèle Cristina Resende Farage; os representantes da CSPA, prof<sup>a</sup>. Simone Cristine Araújo Lopes e prof. Fernando Eustáquio de Matos Júnior; os representantes da Sociedade Civil Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu e Sílvio Rogério Fernandes. **ORDEM DO DIA I.1 Aprovação da ata da reunião realizada em 16 de julho de 2021.** Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **I.2 Definição do instrumento de coleta do relatório do próximo ano.** A Presidente informou que a prof<sup>a</sup> Cláudia, em reunião anterior, comentou que o RAAI não está ajustado da maneira que deveria estar. A Presidente fez duas propostas: (i) continuar realizando o relatório da maneira como já vem sendo feito e, paralelamente, desenvolver um instrumento para melhorar a coleta de dados para o próximo relatório e (ii) desenvolver um instrumento próprio de coleta para o RAAI 2021. O Vice-Presidente lembrou que a CPA coletava informações dos setores por meio de instrumentos próprios; no entanto, deixou de utilizá-los porque geravam muitos problemas, e, por esse motivo, atualmente é utilizado o relatório de gestão da Proplan. A Presidente explicou sobre a necessidade de criar um instrumento para levantar a percepção dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados pela UFJF, a ser aplicado nas comunidades interna e externa. O prof. Fernando disse que é necessário buscar informações diretamente com os setores, mas que deve-se realizar a coleta com a comunidade acadêmica também, uma vez que são dados diferentes e não excludentes. A prof<sup>a</sup> Pâmela concordou com o prof. Fernando e argumentou que alguns dados requeridos aos setores são objetivos e servem de indicadores, por isso não vê problema em obtê-los por meio do relatório da Proplan. O prof. Fernando disse que não vê necessidade em avaliar todos os eixos durante todos os anos. A prof<sup>a</sup> Michèle concordou com os professores Fernando e Pâmela, e considerou que é mais eficaz escolher um eixo por triênio, a fim de que o acompanhamento da evolução seja facilitado; acrescentou, ainda, que, desde 2018, pode-se contar com os resultados das avaliações das atividades acadêmicas da graduação. Para o prof. Fernando não é viável implementar um eixo por triênio, pois a consolidação dos dados poderia ser prejudicada. A prof<sup>a</sup> Cláudia explicou que a CPA define sua forma de avaliar e que essa avaliação não precisa incluir, necessariamente, todos os eixos anualmente, basta justificar a escolha. A Presidente fez o seguinte encaminhamento: os instrumentos de coleta serão compostos pelo relatório de gestão da Proplan, pelas informações complementares dos setores, pelo resultado das avaliações das atividades acadêmicas da graduação – contemplando os 5 eixos avaliativos – e pelo questionário que será desenvolvido e aplicado à comunidade interna para levantamento das percepções dos usuários sobre aspectos definidos anualmente por dimensões. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente sugeriu a criação de um grupo de trabalho para definir o tema, o cronograma, a implementação e o instrumento. O prof. Fernando sugeriu que, antes disso, fosse desenvolvido um plano de ação para o próximo triênio, para elaborar o modo de funcionamento e estabelecer quais serão as ações do grupo de trabalho, antes de idealizar o instrumento em si. Com a anuência dos presentes, foi criado o grupo de trabalho que ficará responsável pela elaboração do Plano de Ação da CPA para o próximo triênio, com a participação dos seguintes membros: os professores Fernando, Cláudia, Ana Maria e o representante da sociedade civil,

Sílvio, com prazo para entrega na próxima reunião da CPA, pré-agendada para o dia 10 de setembro do corrente. A profª Cláudia comentou que seria interessante fazer uma meta-avaliação para análise do processo avaliativo, porque além da política de resultados e da divulgação, é importante que a comissão faça uma imersão para refletir se agiu certo, se o instrumento está funcionando bem; que essas ações são necessárias para melhor organização e para implementação de ajustes corretivos. **I.3 Continuação da análise da proposta de alteração do regimento da CPA.** A Presidente fez a leitura do artigo 6º. Não havendo manifestações, ele foi colocado em votação - aprovado por unanimidade. A proª Simone explicou que o inciso II do artigo 7º sofreu mudança, não há mais exigência de que os docentes sejam do ICB e ICA. A Presidente observou que, no Parágrafo 2º do artigo 7º, há uma mudança que não está de acordo com o que já foi aprovado para a CPA. A profª Simone alegou que a modificação foi feita para simplificar o procedimento. A profª Cláudia comentou que não vê problema nessa diferença, uma vez que são realidades diversas e somente as pessoas envolvidas sabem qual a melhor alternativa. Colocado em votação, o artigo 7º foi aprovado por unanimidade. Devido ao tempo de duração da reunião, optou-se por dar sequência à discussão do regimento na próxima reunião. Maria Angélica, representante da sociedade civil, sugeriu que seja realizada uma reunião extraordinária para discutir somente o regimento. Como os presentes apoiaram a proposta, a Presidente disse que faria uma enquete para agendar essa reunião. **II. Assuntos gerais.** A profª Pâmela apresentou o relatório referente à divulgação dos dados de monitoramento de consumo nas diferentes mídias da UFJF do vídeo da CPA, publicado no dia 4 de agosto de 2021, e informou que os melhores resultados foram observados no Instagram. A Presidente parabenizou a equipe pelo trabalho e pelos resultados. A Presidente comentou que a assistente em administração da Diavi, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, disponibilizou-se para gravar um tutorial de utilização do Trello, um aplicativo de gerenciamento de projeto ou oferecer um treinamento rápido na próxima reunião – a profª Cláudia sugeriu que ela faça as duas coisas, se lhe for possível. A Presidente comunicou que a representante dos TAEs, Josane Gomes Weber Oliveira, pediu desligamento da Comissão por motivos pessoais. A Presidente informou que o prazo de inscrição para participação em grupos do PDI foi prorrogado para o dia 15 de agosto. O representante discente Orlando sugeriu a criação de um perfil nas redes sociais sobre as atividades realizadas pela CPA. A profª Cláudia comprometeu-se a fazer uma sinopse do texto sobre o vídeo da CPA para inseri-lo na página inicial, com um link redirecionando para Perguntas Frequentes. A profª Simone informou sobre a realização da reunião da CSPA, que iniciou os primeiros trabalhos de efetivação no *campus*. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luísa de Paula Ribeiro, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente**, em 11/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 11/09/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 11/09/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 13/09/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 13/09/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 15/09/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 05:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 23/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Professor(a)**, em 25/09/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 27/09/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Rogério Fernandes, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0496309** e o código CRC **B8F27360**.